



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

selho Nacional de Educação – CNE e do Conselho Federal de Biologia – CFBio, que sejam reconhecidos pelo Ministério da Educação – MEC ou pelo Conselho Estadual de Educação – CEE, quando pertinente.

Art. 4º Para esta edição ficam criadas duas modalidades de premiação para as graduações em Ciências Biológicas, uma de Bacharelado e outra de Licenciatura.

Art. 5º No processo de avaliação dos Cursos de Ciências Biológicas serão utilizados indicadores e pontuações constantes desta Portaria.

§ 1º Os indicadores de avaliação são organizados em dois Grupos: **1 - Projeto Pedagógico de Curso – PPC** e **2 - Atuação Profissional dos Egressos**, conforme os Apêndices I - Bacharelado e II - Licenciatura com os respectivos quadros de pontuação desta Portaria.



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

§ 2º Será garantida a Pré-seleção para concorrer ao **Selo CFBio de Qualidade** aos cursos modalidade Bacharelado que obtiverem pontuação igual ou superior a dez pontos no Grupo 1 e cinco pontos no Grupo 2.

§ 3º Será garantida a Pré-seleção para concorrer ao **Selo CFBio de Qualidade** aos cursos modalidade Licenciatura que obtiverem pontuação igual ou superior a dez pontos no Grupo 1 e três pontos no Grupo 2.

Art. 6º Após a decisão da Comissão de Avaliação, os Cursos receberão relatório informando a pontuação obtida em todos os indicadores analisados, não cabendo recurso do resultado final.

Art. 7º Na 4ª Edição do **Selo CFBio de Qualidade** serão outorgados seis prêmios para os Cursos de Bacharelado e seis prêmios para os Cursos de Licenciatura.

Art. 8º A Comissão de Avaliação deverá considerar como critérios de desempate:

- 1) **Tempo de existência do curso;**
- 2) **Número total de alunos graduados nos últimos cinco anos;**
- 3) **Data de atualização do PPC;**
- 4) **Coordenação do curso por Biólogo com registro ativo/regular;**
- 5) **Porcentagem dos Docentes com Pós-Graduação, nível Mestrado;**
- 6) **Porcentagem dos Docentes com Pós-Graduação, nível Doutorado.**

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília/DF, 11 de maio de 2023.

  
**Prof. Dra. Maria Eduarda de Larrázabal**  
Presidente do CFBio  
CRBio 19194/05-D



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### Apêndice I - Bacharelado

#### Grupo 1 - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

Os Indicadores deste Grupo atendem as normas legais e a Resolução CFBio nº 300/2012 e o enquadramento tem como pontuação mínima dez pontos e máxima quatorze pontos, em observância aos seguintes critérios:

- a) Objetivos do Curso: apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado;
- b) Matriz Curricular: atender às Diretrizes Curriculares Nacionais em consonância com a legislação profissional do Biólogo;
- c) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: produção técnica ou atividade equivalente, na área de atuação do Biólogo, considerando o objetivo do curso;
- d) Estágio Curricular Supervisionado: convênios ou termos de compromisso intra ou interinstitucionais;
- e) Programas Institucionais: atividades de Extensão, Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Empreendedorismo;
- f) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas;
- g) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registrado em CRBios;
- h) Professores do Curso de Ciências Biológicas: mais de cinquenta por cento registrados em CRBios;
- i) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação/atuação do profissional Biólogo;
- j) Titulação do Corpo Docente: mais de cinquenta por cento de doutores.

### Apêndice I - Bacharelado

#### Grupo 2 - Registro e Atuação Profissional dos Egressos

O enquadramento deste Grupo tem como pontuação mínima cinco e máxima de oito pontos.

- a) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a trinta por cento, com registro ativo em CRBios;
- b) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento com registro ativo em CRBios;
- c) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a dez por cento com Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- d) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento com Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## BACHARELADO - QUADRO DE AVALIAÇÃO

<b>Instituição:</b>
<b>Curso:</b>

Indicador Avaliativo	Pontuação Máxima	Atende ao Indicador	Não Atende ao Indicador	Pontuação Obtida
<b>Grupo 1 - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)</b>				
a) Objetivos do Curso: devem apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado	1,5			1,5
b) Matriz Curricular: deve atender às Diretrizes Curriculares Nacionais em consonância com a legislação profissional do Biólogo	1,5			1,5
c) Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: produção técnica ou atividade equivalente, na área de atuação do Biólogo, considerando o objetivo do curso	1			1
d) Estágio Curricular Supervisionado: convênios ou termos de compromisso intra ou interinstitucionais	1			1
e) Programas Institucionais: atividades de Extensão, Projetos de Pesquisa e Inovação e Projetos de Empreendedorismo	3			3
f) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas	1			1
g) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registrado em CRBios	1,5			0
h) Professores do Curso de Ciências Biológicas: mais de cinquenta por cento registrados em CRBios	1			0
i) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação/atuação do profissional Biólogo	1,5			1,5
j) Titulação do Corpo Docente: mais de cinquenta por cento de doutores	1			1
<b>Pontuação Total – Grupo 1</b>				11,5
<b>Grupo 2 - Atuação Profissional dos Egressos</b>				
a) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a trinta por cento, com registro ativo em CRBios	3			
b) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento com registro ativo em CRBios	2			2
c) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a dez por cento com Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	2			
d) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento com Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART	1			
<b>Pontuação Total – Grupo 2</b>				2
<b>Pontuação Global (Grupo 1 + Grupo 2)</b>				



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## Apêndice II - Licenciatura

### **Grupo 1** - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

Os Indicadores deste Grupo atendem as normas legais, carga horária mínima de 1600 (um mil e seiscentas) horas de formação em conteúdo das Ciências Biológicas, 1000 (mil) horas na formação de Educação, duzentas horas em atividades complementares e duzentas horas em disciplinas eletivas/optativas, devendo o enquadramento ter como pontuação mínima dez pontos e máxima quatorze pontos, em observância aos seguintes critérios:

- a) Objetivos do Curso: apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado;
- b) Matriz Curricular: atender às Diretrizes Curriculares Nacionais e a legislação profissional do Biólogo;
- c) Estágio em ensino de Biologia;
- d) Programas Institucionais: atividades de Extensão em Educação, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid e Projetos de Pesquisa e Inovação;
- e) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Licenciado ou Bacharel em Ciências Biológicas;
- f) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registrado em CRBios;
- g) Professores do Curso de Ciências Biológicas: mais de trinta por cento registrados em CRBios;
- h) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação do profissional Biólogo;
- i) Titulação do Corpo Docente: mais de cinquenta por cento de doutores;

## Apêndice II - Licenciatura

### **Grupo 2** - Registro e Atuação Profissional dos Egressos

O enquadramento deste Grupo tem como pontuação mínima cinco e máxima de oito pontos.

- a) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a dez por cento, com registro ativo em CRBios;
- b) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento com registro ativo em CRBios;
- c) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a dez por cento atuando no ensino fundamental ou médio;
- d) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento atuando no ensino fundamental ou médio.



# CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

## LICENCIATURA - QUADRO DE AVALIAÇÃO

<b>Instituição: Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul</b>
<b>Curso: Ciências Biológicas</b>

Indicador Avaliativo	Pontuação Máxima	Atende ao Indicador	Não Atende ao Indicador	Pontuação Obtida
<b>Grupo 1 - Projeto Pedagógico de Curso (PPC)</b>				
a) Objetivos do Curso: devem apresentar coerência com a estrutura curricular e o perfil do profissional a ser formado	1,5			
b) Matriz Curricular: deve atender às Diretrizes Curriculares Nacionais em consonância com a legislação profissional do Biólogo	1,5			
c) Estágio em ensino de Biologia	1,5			
d) Programas Institucionais: atividades de Extensão em Educação, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid e Projetos de Pesquisa e Inovação	1,5			
e) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: Licenciado ou Bacharel em Ciências Biológicas	3			
f) Coordenador do Curso de Ciências Biológicas: registrado em CRBios	1			
g) Professores do Curso de Ciências Biológicas: mais de trinta por cento registrados em CRBios	1,5			
h) Existência de disciplina com a temática compreendendo legislação do profissional Biólogo	1			
i) Titulação do Corpo Docente: mais de cinquenta por cento de doutores	1,5			
<b>Pontuação Total – Grupo 1</b>				
<b>Grupo 2 - Atuação Profissional dos Egressos</b>				
a) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a dez por cento, com registro ativo em CRBios	3			
b) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento com registro ativo em CRBios	2			
c) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a dez por cento atuando no ensino fundamental ou médio	2			
d) Egressos formados pela instituição nos últimos quatro anos: igual ou superior a cinco por cento atuando no ensino fundamental ou médio	1			
<b>Pontuação Total – Grupo 2</b>				
<b>Pontuação Global (Grupo 1 + Grupo 2)</b>				